



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

**EDITAL N. 6/2025 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I - MOTP0027 - Adequação do website de Biomateriais-- para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica – MOT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Adequação do website de biomateriais – MOTP0027
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários I
- 1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Karin de Mello Weig e Thales Ribeiro de Magalhães Filho
- 1.6. Número de monitores bolsistas: 1 (um)
- 1.7. Número de monitores voluntários: 1 (um)

**2.DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Período: 07/04/2025 até 10/04/2025
- 2.2. Inscrição: No endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria))
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - Ter cursado as disciplinas de Materiais Dentários I; e
  - Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e- mail: [karinweig@id.uff.br](mailto:karinweig@id.uff.br)
- 3.3. A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e- mail:[karinweig@id.uff.br](mailto:karinweig@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1. Data e Horário: 11/04/2024 às 9:00H.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia - Laboratório Biomateriais
- 4.3. Conteúdo: propriedades dos materiais, resina composta, adesivo dentinário, cimento ionômero de vidro, cimento fosfato de zinco, cimento resinoso, cerômero, amálgama, protetores pulpares.

#### 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita (eliminatória) e Entrevista (classificatória).

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

#### 4.5. Bibliografia indicada:

Phillips – Materiais Dentários – Anusavice, Editora: Elsevier, 11º Edição/2007.

#### 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.7. Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

#### 4.8. Data e local da divulgação do resultado: 17/04/2025 - Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>.

#### 4.9. Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

### 5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA

5.1. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

5.2. O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante ([karinweig@id.uff.br](mailto:karinweig@id.uff.br)). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.**

Niterói, 31 de março de 2025.

---

Chefe do Departamento